

AAFBanerj
Associação dos Antigos Funcionários do Sistema Integrado BANERJ

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019

Ilmo. Sr.
Dr. Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
D.D. Secretário de Estado de
Fazenda e Administração do
Estado do Rio de Janeiro
NESTA

Ref. **PROVA DE VIDA**

Prezado Senhor Secretário de Estado


Servimo-nos da presente para tentar sensibilizar V.Sa. quanto às dificuldades por que passam os aposentados oriundos da PREVI BANERJ, que residem fora do Município do Rio de Janeiro, no que concerne à efetivação da “prova de vida” perante essa Secretaria do Estado do Rio de Janeiro.


Em razão de serem muito idosos, com dificuldade de locomoção e que, principalmente, por residirem fora do Município do Rio de Janeiro, veem-se obrigados a comparecer a um Cartório de Notas e lavrar uma Declaração de Vida com custo bem elevado além de prover as despesas com os correios para envio da documentação.

Como exemplo, visando solucionar esse problema de fácil implementação, podemos citar o Convênio celebrado entre o INSS e o Banco ITAÚ onde a simples utilização, no Caixa Eletrônico do Banco, da identificação digital (biometria) é automaticamente comunicada ao INSS como prova de vida.

Também poderia ser considerado o fato de que a simples apresentação do último contracheque do INSS (mês anterior ao aniversário do interessado), exigido por essa Secretaria, demonstra cabalmente, em nosso entendimento, a prova de vida necessária.

Assim, permitimo-nos solicitar a V.Sa. que analise a matéria visando encontrar uma solução que minimize o desconforto desses aposentados idosos.


Roberto Percinoto
Presidente

Atenciosamente

Elza Soares Linhares
Vice Presidente

SECRETARIA PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
080219
HORA: 09:39
Renata Chaves Nunes Costa Secretário II
RUBRICA: 26-5